



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0009
F-0010

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o Decreto nº 566, de 10 de janeiro de 1967, baixado pelo Exmo. Sr, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de janeiro de 1967.



JOSE DOMINGOS SANTANA
PRESIDENTE